

**GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 021/2021**

**ALTERA** a Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso VIII ao art. 2.º da Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007, passando a ter a seguinte redação:

“Art.2º.....  
.....

VIII – promover cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional em todos os níveis de escolaridade, de livre oferta, abertos à comunidade.” (NR)

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso VIII ao art. 1.º do Anexo I da Resolução n. 049/2007, com a seguinte redação:

“Art.1º.....  
.....

VIII – promover cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional em todos os níveis de escolaridade, de livre oferta, abertos à comunidade.” (NR)

**Art. 3.º** Fica transformado em § 1.º o parágrafo único do art. 31 e acrescido o § 2.º, passando a vigor da seguinte maneira:

“Art. 31.....  
.....

§ 1º.....  
.....

§ 2º O Programa de Capacitação Profissional será oferecido ao público em geral tendo em vista preparar os cidadãos para o exercício profissional de algumas ocupações básicas do mundo do trabalho ou relacionadas ao exercício pessoal de atividades geradoras de trabalho e renda.” (NR)

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 28 de setembro de 2021.

**Vereador DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa tão somente ao atendimento dos anseios da população de Manaus, de modo a garantir que os programas de capacitação da Escola do Legislativo sejam de livre oferta, abertos à comunidade em geral.

As alterações nos dispositivos do Anexo I, da Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007 têm a faculdade de endossar os objetivos dos programas de formação da Escola do Legislativo, além de assegurar a abrangência dos cursos a ser oferecidos, garantindo que a sociedade manauara tenha liberdade de acesso à capacitação profissional e, conseqüentemente, ao trabalho e renda.

Tendo em conta o exposto, peço aos nobres pares a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 28 de setembro de 2021.

**Vereador DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus